11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.72 | EURO R$ 6.23

SÁBADO 03/08/2024

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

Ministérios de Lula propõem turbinar indulto para enxugar superlotação de presídios

Após amargar pesado revés no Congresso Nacional, que derrubou veto do Planalto e barrou a "saidinha", o governo Lula propõe o plano nacional de política criminal e penitenciária para o triênio 2024-2027, em que defende um maior indulto para presos a fim de diminuir o número da população carcerária no Brasil. P3

Polícia

Marcelinho Carioca: 7 réus serão julgados por sequestrar jogador e amiga em SP

A Justiça marcou para esta sexta-feira (2), a partir das 13h30, o julgamento dos sete réus acusados de participar do sequestro do ex-jogador Marcelinho Carioca e da amiga dele, Taís Alcântara de Oliveira, em 17 de dezembro de 2023 em Itaquaquecetuba, Grande São Paulo. P4

Mundo

Democratas aprovam a candidatura de Kamala Harris



Nesta sexta-feira (2), o Partido Democrata aprovou a indicação de Joe Biden, para a vice-presidente Kamala Harris, disputar as eleições presidenciais que ocorrerão no dia 5 de novembro. P6

Kim Kataguiri diz que não vai ser candidato à Prefeitura de SP: 'Fui sabotado'

Kim disse que vai apoiar reeleição de Ricardo Nunes (MDB) P2

Economia

Bares e restaurantes esperam alta de 20% no faturamento em Dia dos Pais

Crescimento é especialmente bem-vindo, considerando que aproximadamente 60% das empresas do setor operaram sem gerar lucro em junho P5



Foto: KamranAydinov/Freepik

Palmeiras

Flaco López é desfalque, e Murilo volta contra o Internacional

Verdão pode ter time bem modificado mais uma vez para duelo no Brasileirão, domingo, às 17h P12

Corinthians

Corinthians inicia preparação para enfrentar o Juventude e terá ao menos duas mudanças

Timão não poderá contar com dupla de ataque titular, formada por Yuri Alberto e Romero P12

São Paulo

Lucas volta, e Zubeldía fecha preparação para enfrentar o Flamengo

Tricolor recebe o líder, neste sábado, no Morumbis, pela 21ª rodada do Brasileirão P13

Santos

Santos abre vantagem, mas cede empate para o Sport na Vila

Peixe mantém folga na liderança da Série B do Brasileiro P13

Ano 138 / N.º 46.469 **Publicidade: (11) 2337-7081**

dia a dia

POLÍTICA

Irmão de denunciante contra Ricardo Nunes atuou na campanha de Boulos

Revelações complicam cenário eleitoral e colocam em xeque a reputação de Guilherme Boulos

Marina Milani

As eleições municipais de São Paulo ganharam um novo desdobramento com a notícia de possíveis conexões políticas envolvendo a máfia das creches. Rosângela Crepaldi, em um vídeo recente, acusou Nunes de envolvimento em esquemas de desvio de verbas destinadas a creches municipais, o que complicou o cenário eleitoral.

O caso se torna ainda mais confuso com a revelação do passado político do irmão de Rosângela, Anselmo Crepaldi dos Santos. Em 2016, Anselmo trabalhou como fornecedor na campanha de Antonio Donato, candidato a vereador pelo PT e atualmente coordenador da campanha de Guilherme Boulos (PSOL).

Segundo revelou a coluna de Raquel Landim no UOL, um comprovante do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que mostra uma transferência bancária de R$ 200 da campanha de Donato para Anselmo. Donato é agora uma figura central na campanha de Boulos, que disputa a prefeitura de São Paulo contra Nunes, com ambos tecnicamente empatados nas pesquisas de intenção de voto.

Documentos da Junta Comercial de São Paulo indicam que Rosângela é uma das sócias da WMR Construções, empresa citada no inquérito da máfia das creches. A empresa, fundada por Anselmo em 2011, foi transferida para Rosângela em março de 2015.

Em resposta às acusações, Donato afirmou: “Contratei centenas de fornecedores em 2016, devidamente informados à Justiça eleitoral. Consta um pagamento de R$ 200 ao senhor Anselmo Crepaldi dos Santos, pessoa com que não tenho nenhum relacionamento. Lamento que procure se explorar politicamente esse fato para encobrir as gravíssimas declarações da senhora Rosângela Crepaldi, que merecem ser apuradas, sobre o prefeito Ricardo Nunes.”

Rosângela, indiciada como uma das “laranjas do esquema”, reforçou as acusações em um vídeo divulgado pela Folha de S. Paulo, afirmando que Nunes recebeu R$ 11 mil da empresa de sua cunhada sem prestar qualquer serviço. “Foi repasse”, declarou Rosângela. “[Nunes] nunca prestou nenhum serviço.”

A investigação sugere que ONGs que administram creches municipais desviaram parte do dinheiro contabilizado como despesas com


Foto: Reprodução

materiais. Em 2018, Nunes e sua empresa, Nikkey Serviços S/S Ltda, receberam valores da firma Francisca Jacqueline Oliveira Braz, apontada pela polícia como uma grande fornecedora de notas fiscais falsas no esquema da máfia das creches.

Em nota enviada ao UOL, Ricardo Nunes negou qualquer irregularidade e afirmou que nunca foi acusado no inquérito que envolve Rosângela. Ele alega que o repasse foi resultado de uma prestação de serviços, versão que está sendo investigada pela Polícia Federal.

O prefeito anunciou que entrará com uma ação contra Rosângela por calúnia e pedirá uma investigação sobre a origem do vídeo.

Kim Kataguiri diz que não vai ser candidato à Prefeitura de SP: ‘Fui sabotado’

Kim disse que vai apoiar reeleição de Ricardo Nunes (MDB)

Gabriela Thier

O deputado federal Kim Kataguiri (União Brasil) afirmou em coletiva nesta quinta-feira (1º) que não vai ser candidato à Prefeitura de São Paulo.

O parlamentar disse que “foi desistido” da candidatura por uma ala de seu partido. Kim também afirmou que vai apoiar o prefeito Ricardo Nunes (MDB) à reeleição, o que ainda não foi definido pelo União Brasil.

“Eu não desisti, fui desistido e sabotado pelo meu partido e, em razão disso não disputarei as eleições”, disse.

“Conversei recentemente com o prefeito Ricardo Nunes e o prefeito se comprometeu em apoiar e adotar em seu plano de governo duas propostas importantes do meu plano de governo e vão ser encapadas por ele que vai passar a ter o nosso apoio, do MBL e o meu apoio para derrotar a extrema esquerda”, completou.

Segundo Kim, as propostas que o prefeito se comprometeu a incluir no plano são uma vacina contra cocaína e crack e projeto que busca levar os melhores alunos da rede pública da cidade de São Paulo para visitar a Nasa.

No último dia 20, durante convenção da sigla, o União Brasil adiou a decisão sobre se lançaria candidato próprio ou se apoiaria alguém. O partido tem até o dia 15 de agosto para definir, data limite para o registro das candidaturas.



Foto:Reprodução

Inicialmente, Kim Kataguiri era o nome do partido para a disputa pela prefeitura, mas não mostrou um bom desempenho nas pesquisas de intenção de voto.

Ele aparecia com 3% no levantamento divulgado pelo Datafolha em 5 de julho, no cenário com 11 candidatos, e também com 3% na pesquisa Quaest de 27 de junho, no cenário com nove candidatos.

A executiva municipal do União Brasil tem oito membros, entre eles o vereador Milton Leite, presidente da Câmara Municipal da capital.

Em entrevista após a convenção, Leite afirmou que ainda restam pontos para definir o apoio ao prefeito Ricardo Nunes, do MDB.

Ministérios de Lula propõem turbinar indulto para enxugar superlotação de presídios

O trecho com a sugestão é vista como algo a ser elaborado a curto prazo 'como medida compensatória para reduzir o quadro generalizado de excesso de execução'

William Oliveira

Após amargar pesado revés no Congresso Nacional, que derrubou veto do Planalto e barrou a "saidinha", o governo Lula propõe, por meio do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, o plano nacional de política criminal e penitenciária para o triênio 2024-2027, em que defende um maior indulto para presos a fim de diminuir o número da população carcerária no Brasil. O trecho com a sugestão é vista como algo a ser elaborado a curto prazo "como medida compensatória para reduzir o quadro generalizado de excesso de execução". O documento cita ainda necessidade de monitoramento das estatísticas referentes às audiências de custódia e da efetiva atuação da Defensoria Pública no referido ato, monitoramento dos índices de aplicação dos mecanismos de justiça penal consensual, a possibilidade de realização do acordo de não persecução penal (ANPP) em momento subsequente à realização da audiência de custódia.

Há sugestão também de medidas de antecipação de liberdade, com ou sem monitoramento eletrônico, à exemplo daquelas preconizadas no julgamento RE 641.320 do Supremo Tribunal Federal (STF), que permitiram a saída antecipada de sentenciado no regime com falta de vagas, a liberdade eletronicamente monitorada ao sentenciado que sai antecipadamente ou é posto em prisão domiciliar por falta de vagas e o cumprimento de penas restritivas de direito e/ou estudo ao sentenciado que progride ao regime aberto.

O corpo técnico cita também ser necessário aumento emergencial do quadro de pessoal da administração penitenciária nas unidades mais críticas ou sua reorganização excepcional enquanto durar a superlotação, ampliação dos canais de comunicação entre presos e administração prisional e maior transparência nos dados de presos com a criação de um Banco Nacional de Dados Penitenciários (BNDP). De acordo com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), no segundo semestre de 2023, o Brasil registrava 650 822 presos em regime fechado e 201.188 em prisão domiciliar. Os dados foram divulgados em março deste ano.

A médio prazo, o plano nacional de política criminal e penitenciária cita mais uma vez o ANPP para os crimes praticados sem violência ou grave ameaça, desde que o criminoso seja réu primário. No entanto, mesmo que o crime ocorrer sob ameaça ou


Foto: Wilson Dias/Agência Brasil

grave ameaça, o documento prevê, ao menos, análise de substituição da pena em regime fechado por penas alternativas.

Como diretrizes a longo prazo para a resolução do problema da superlotação, os técnicos avaliam ser necessário interlocução com o Congresso Nacional "para análise e revisão da legislação penal, processual penal, da lei de execução penal e da lei de drogas". O foco principal da avaliação junto aos parlamentares foca, por exemplo, em ampliação de mecanismo de justiça restaurativa e negociada. Há também citação de uma necessária melhora na duração do trâmite processual.

Dino determina transparência no repasse e destinação de 'emendas Pix'

Ministro do STF assinou dois despachos, um em caráter liminar; decisão é de que o governo e Congresso garantam publicidade às transferências, com fiscalização pelo TCU e pela CGU

Da Redação

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, determinou mudanças no orçamento secreto e na chamada "emenda Pix", mecanismos por meio dos quais congressistas repassam recursos públicos para prefeituras e Estados sem transparência.

Dino assinou dois despachos, um em caráter liminar. No caso do orçamento secreto, impôs a centralização de dados sobre indicação e destinação de emendas parlamentares que usem o dispositivo. Sobre a emenda Pix, a decisão é para que governo e Congresso deem total publicidade às transferências, com fiscalização pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União. Dino viu "insuficiência dos instrumentos de planejamento" e "inadequação de mecanismos de controle e transparência" das emendas Pix. Segundo o ministro, há risco de "danos irreparáveis" ao poder público e à ordem constitucional caso as transferências sigam ocorrendo sem mecanismos que assegurem a transparência e a rastreabilidade dos dados. Emenda Pix é o apelido dado às emendas individuais dos parlamentares ao Orçamento da União, sem indicação de destino.

O magistrado deu 90 dias para que a Controladoria-Geral da União faça a auditoria de todos os repasses dessas emendas feitos entre 2020 e 2024 em benefícios de organizações não governamentais. O órgão também terá de realizar uma auditoria da "aplicação, economicidade e efetividade" das transferências especiais em execução neste ano. A decisão foi dada nesta quinta, 1º, em uma ação ajuizada pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji). A entidade alega que a transferência direta de recursos públicos, sem necessidade de vinculação a projetos ou atividades específicas – a principal característica das emendas Pix – viola os princípios da publicidade, da moralidade, da eficiência e da legalidade na administração pública, além de cláusulas pétreas da Constituição.

O despacho saiu logo após Dino finalizar uma audiência de conciliação para "efetivo


Rodilei Morais/Fotoarena/Estadão Conteúdo

cumprimento" da decisão do STF que derrubou o orçamento secreto. A ação sobre as emendas Pix foi distribuída ao gabinete do magistrado em razão de ele ser o relator do orçamento secreto na Corte. Ao analisar o caso, o ministro entendeu que era o caso de deferir uma liminar – decisão dada em casos urgentes – para "impedir a continuidade de caminhos incompatíveis com a Constituição". Além de estabelecer a transparência das transferências especiais e submetê-las a uma auditoria da CGU, Dino estabeleceu critérios para a efetivação dos repasses.

Justiça de SP condena dona da marca Patati Patatá e produtor musical a pagarem R$ 50 mil por danos morais a compositor

Compositor Jorge Bragança Caetano da Silva alegou que nunca recebeu os créditos pelas obras musicais, assim como o pagamento dos royalties

William Oliveira

A Justiça de São Paulo condenou a empresa Rinaldi Produções, detentora da marca dos palhaços Patati Patatá, e o produtor musical Ricardo Andrade a pagarem indenização de R$ 50 mil por danos morais ao compositor Jorge Bragança Caetano da Silva, coautor de obras musicais da dupla.

Na ação, Jorge Bragança afirmou que é músico profissional e que foi contratado por Ricardo Andrade para a composição de obras musicais utilizadas na produção audiovisual "Parque Patati Patatá". Mas não recebeu os direitos autorais, pagamentos e os créditos.

A sentença é do dia 23 de julho e cabe recurso. O g1 tenta contato com os representantes da Rinaldi Produções e Ricardo Andrade. Na decisão, o juiz Guilherme Depieri, da 10ª Vara Cível de Santo Amaro, também determinou o pagamento por danos materiais relacionados aos direitos patrimoniais das obras desde a criação até o registro junto ao ECAD, em valores a serem calculados com base nos lucros obtidos.

" Os danos morais, por fim, estão caracterizados, uma vez que afetado direito de personalidade do autor, relacionado ao reconhecimento de sua autoria quanto a obra musical. Quanto ao valor, mostra-se adequada sua fixação no montante postulado, tendo em conta a natureza e dimensão da obra, o sucesso por ela alcançado e o tempo transcorrido desde sua criação".

A empresa ainda terá de corrigir o crédito das obras em todas as plataformas de streaming, incluindo o nome do compositor. "Que os réus corrijam e retifiquem todos os créditos referentes à autoria das obras musicais indicadas, perante a todas as plataformas, em especial YouTube, Spotify, Deezer, ITunes, Claro, Amazon, Tidal, para ali constar em caráter o nome do autor, no prazo de 15 dias computados do trânsito", diz o trecho da sentença.

Processo

Na ação, Jorge relata que Ricardo enviava os roteiros dos episódios do programa, algumas vezes com uma explanação sobre o contexto geral, e ele encaminha as composições, disponibilizando as letras e partituras.

Porém, o compositor alega que não foram feitos repasses decorrentes da exposição das obras, as quais, segundo ele, "alcançaram amplo sucesso com transmissões em canais televisivos abertos, fechados e plataformas digitais".

Disse também que não recebeu os créditos pelas obras. Por isso, solicitou que houvesse a correção dos créditos nas plataformas, que prestassem contas pelos valores recebidos e houvesse condenação por danos morais e materiais.


Foto:Divulgação/Rinaldi Produções

O produtor musical Ricardo Andrade apresentou contestação e alegou à Justiça "ilegitimidade passiva", explicando que foi estabelecido o preço certo por composição e que não foi acordada a participação em lucros, impugnando a caracterização de danos materiais e morais.

A empresa Rinaldi Produções também apresentou contestação, afirmando que as composições eram guiadas por um roteiro e contexto por ela definidos com pagamento de cada composição, e que o repasse é de responsabilidade do ECAD.

E alegou que o sucesso da dupla Patati Patatá "não vem das composições".

Marcelinho Carioca: 7 réus serão julgados por sequestrar jogador e amiga em SP

Cinco acusados pelo crime estão presos. Outros dois são procurados pela polícia

William Oliveira

A Justiça marcou para esta sexta-feira (2), a partir das 13h30, o julgamento dos sete réus acusados de participar do sequestro do ex-jogador Marcelinho Carioca e da amiga dele, Taís Alcântara de Oliveira, em 17 de dezembro de 2023 em Itaquaquecetuba, Grande São Paulo.

As vítimas estavam num cativeiro na mesma cidade e foram soltas um dia depois pela Polícia Militar (PM). O julgamento será virtual, feito por videoconferência. Ele será presidido pelo juiz Sérgio Cedano, da 2ª Vara Criminal do Fórum de Itaquaquecetuba.

A sessão judicial prevê audiência de instrução, depoimentos das vítimas e testemunhas, interrogatório dos réus e debates entre acusação e defesa.

A sentença será dada pelo magistrado, mas não precisa ser divulgada logo em seguida após o julgamento. Pode ser comunicada até mesmo dias depois da audiência.

Dos sete acusados de envolvimento no crime, quatro (dois homens e duas mulheres) foram presos em flagrante em 18 de dezembro e continuam detidos: Jones Santos Ferreira, Wadson Fernandes Santos, Eliane de Amorim e Thauannata dos Santos. Outro foi preso depois, em 2 de fevereiro de 2024: Caio Pereira da Silva.

E outros dois acusados (um homem e uma mulher) são procurados pela polícia: Matheus Eduardo Candido Costa e Camily Novais da Silva. Esses poderão ser julgados à revelia.

Todos os réus tiveram as prisões preventivas decretadas pela Justiça. Prisões preventivas são aquelas nas quais quem é acusado de um crime fica detido até o julgamento. O grupo foi denunciado pelo Ministério Público (MP) por diversos crimes, como associação criminosa, receptação, roubo, extorsão mediante sequestro e lavagem de dinheiro.

O caso é investigado pela Divisão Antissequestro (DAS) da Polícia Civil. Segundo a investigação, ao menos dez pessoas participaram do sequestro de Marcelinho, um dos maiores ídolos do futebol do Corinthians, e da amiga dele. A Justiça determinou que a DAS apresente mais provas do envolvimento dessas outras três pessoas investigadas. Por este motivo, não decretou as prisões delas ainda.

Segundo a DAS, o sequestro não foi planejado e aconteceu por acaso, quando Marcelinho foi a uma comunidade em Itaquaquecetuba levar ingressos de um show para a amiga. De acordo com a investigação, o carro de luxo do ex-atleta chamou a atenção dos criminosos, que decidiram abordá-los. Dois dos bandidos estavam armados. O automóvel foi abandonado depois pela quadrilha, que levou as vítimas para uma casa e passou a exigir dinheiro de Marcelinho. O ex-jogador era constantemente ameaçado de morte. Ele também foi agredido com coronhadas na cabeça.


Foto: Reprodução

Amigos e familiares do ídolo corintiano foram procurados pelos criminosos e chegaram a transferir dinheiro para os sequestradores.

Com a confirmação do sequestro de Marcelinho e Taís, a divulgação do caso na imprensa, e a busca da polícia pelos reféns, a quadrilha obrigou as vítimas a gravarem um vídeo falso. Nele, os reféns diziam ser amantes e contavam ter sido pegos pelo marido da mulher. Tanto o ex-jogador quanto a amiga negaram ter um relacionamento. Eles disseram isso à polícia, e em entrevista ao Fantástico.

O ex-companheiro da mulher também foi ouvido pela DAS e afirmou não ter nenhum envolvimento com o caso.

dia a dia | ECONOMIA

Bares e restaurantes esperam alta de 20% no faturamento em Dia dos Pais

Crescimento é especialmente bem-vindo, considerando que aproximadamente 60% das empresas do setor operaram sem gerar lucro em junho

Sabrina Oliveira

O setor de bares e restaurantes no Brasil está otimista em relação ao faturamento no próximo Dia dos Pais, que será celebrado no domingo (11). De acordo com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), cerca de 60% dos estabelecimentos esperam um aumento de até 20% nas receitas. Este crescimento é especialmente bem-vindo, considerando que aproximadamente 60% das empresas do setor operaram sem gerar lucro em junho. A pesquisa da Abrasel revela que quase 40% das empresas conseguiram apenas equilibrar suas contas no mês passado, enquanto mais de 20% registraram prejuízos. Além disso, quase 30% das empresas estão endividadas, devendo encargos trabalhistas e previdenciários ou estando em atraso com taxas municipais. Mais de 20% dos estabelecimentos também têm dívidas com fornecedores ou estão com o aluguel atrasado.

O presidente da Abrasel, Paulo Solum, destacou que, embora o Dia dos Pais não seja tão lucrativo quanto o Dia dos Namorados ou o Dia das Mães, ainda representa uma oportunidade significativa de aumento no faturamento. A data é vista como uma chance para os estabelecimentos atraírem mais clientes e, consequentemente, melhorarem suas receitas em um período de dificuldades financeiras. A pesquisa também indica que quase 80% dos bares e restaurantes planejam abrir no próximo domingo, esperando atrair clientes que desejam comemorar a data especial.



Foto: KamranAydinov/Freepik

Petrobras aumenta preço do querosene de aviação em 7%

Reajuste reflete transtornos causados pelas enchentes no Rio Grande do Sul, que é atualmente o mercado onde o QAV está mais caro

Gabriela Thier

A Petrobras anunciou um aumento de 7,1% no preço do querosene de aviação (QAV) a partir de 1º de agosto. O combustível, produzido pela estatal e utilizado por aeronaves de médio e grande porte, teve uma elevação de R$ 0,27 por litro. Esse reajuste reflete os transtornos causados pelas enchentes no Rio Grande do Sul, que é atualmente o mercado onde o QAV está mais caro. O querosene de aviação representa uma parcela significativa dos custos das companhias aéreas brasileiras, correspondendo a cerca de 23% das despesas das empresas nacionais. Com o aumento de agosto, o combustível acumula uma alta de 0,8% em 2024, equivalente a R$ 0,03 por litro. No entanto, em comparação com dezembro de 2022, o preço registra uma queda de quase 19%.

A Petrobras ajusta os preços do querosene de aviação no início de cada mês. Em julho de 2024, a estatal também reajustou para cima os preços do GLP (gás de cozinha) e da gasolina para os consumidores brasileiros. Esses aumentos refletem a política de preços da Petrobras, que busca alinhar os valores dos combustíveis aos preços internacionais do petróleo e às variações cambiais.



Foto:Pixabay

Preço do maço de cigarro deve subir com novo decreto; entenda

O decreto começa a valer ainda este ano

Foto:Reprodução / Freepik



Gabriela Thier

O preço mínimo de venda do produto no varejo e a alíquota do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre cigarros foram aumentados por meio de um decreto que foi publicado no Diário Oficial da União nesta quinta-feira (01).

Especificando os valores, a publicação diz que o imposto sobre os 20 cigarros vendidos no varejo aumentará de R$5 para R$6,50. A taxa de ad valorem, que é um percentual do produto, que é cobrada pelo maço e caixa, permanece em 66,7%. No entanto, em vez de ser cobrada atualmente por R$1,50, terá uma taxa específica de R$2,25.

Com isso, o valor da vintena (20 unidades) dos cigarros deve subir a partir do dia 1º de setembro deste ano, já o aumento do maço deve ocorrer, também nesse ano, no dia 1° de novembro .

Argentina e Uruguai reconhecem a vitória de Edmundo González nas eleições venezuelanas

Decisão foi publicada horas depois, após o Secretário de Estado dos EUA reconhecer a vitória do opositor

William Oliveira

Nesta sexta-feira (2), a Argentina e o Uruguai se pronunciaram publicamente, reconhecendo o candidato Edmundo González como vitorioso das eleições venezuelanas. A decisão foi divulgada após o Secretário de Estado dos Estados Unidos, Antony Blinken, declarar que os EUA reconhecem o opositor como o verdadeiro vencedor das eleições.
A decisão do Governo argentino foi divulgada e confirmada por meio de uma publicação no X (Twitter) pela chanceler da Argentina, Diana Mondino, que confirmou a decisão em nome do presidente do país, Javier Milei.
"Todos podemos confirmar, sem espaço para dúvida, que o legítimo ganhador e presidente eleito é Edmundo González", afirmou a chanceler
Na mesma publicação, Mondino anexou um link da oposição do governo de Maduro, que contém dados de atas eleitorais que comprovam González como candidato eleito.
Logo em seguida à publicação da chanceler, o ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Omar Paganini, também utilizou a rede social para fazer o mesmo.
"Em função das evidências esmagadoras, fica claro para o Uruguai que Edmundo González Urrutia obteve a maioria dos votos nas eleições presidenciais da Venezuela. Esperamos que a vontade do povo venezuelano seja respeitada. 'A verdade é o caminho da paz'", escreveu o ministro
Após a decisão, a Argentina e o Uruguai ficam ao lado dos Estados Unidos e do Peru, que também não reconhecem a vitória controversa de Nicolás Maduro. Segundo o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) da Venezuela, Maduro foi reeleito para o seu terceiro mandato com 51,2% dos votos, contra 44,2% para Edmundo González.



Foto: Reprodução / Instagram / @egonzalezurrutia

Democratas aprovam a candidatura de Kamala Harris

Democrata adquiriu a maioria dos votos dos membros do partido em uma votação online

William Oliveira

Nesta sexta-feira (2), o Partido Democrata aprovou a indicação de Joe Biden, para a vice-presidente Kamala Harris, disputar as eleições presidenciais que ocorrerão no dia 5 de novembro.
Harris conseguiu garantir a maioria dos votos dos membros do partido, em uma votação online que começou nesta quinta-feira (1). A vice-presidente também conseguiu, em poucos dias, arrecadar mais de US$ 200 milhões para a sua campanha.
"Nosso partido enfrentou este momento sem precedentes com um processo transparente, democrático e organizado para se unir em torno de uma candidata confirmada que nos liderará na luta que temos pela frente", afirmou o presidente do partido
A menos de 100 dias das eleições, a democrata disputará a presidência contra Donald Trump, do Partido Republicano. Recentemente, Trump vem intensificando seus ataques a Harris, inclusive desferindo ataques à candidata devido à sua identidade racial.

Além da confirmação de sua candidatura, o partido também precisa definir, em conjunto com Harris, quem será o candidato a vice-presidente de sua campanha.


Foto:Reprodução / Instagram / @kamalaharris

"O governo dos Estados Unidos está à frente do golpe de Estado", acusa o governo de Maduro

Os EUA reconheceram vitória da oposição de Maduro

Foto:Reprodução / X / @RDSomosPueblo



Gabriela Thier

Nesta sexta-feira (2), Yvan Gil, ministro das Relações Exteriores da Venezuela, acusou os Estados Unidos de planejar um golpe de Estado na Venezuela.
"A Venezuela rejeita as graves, e, mais ainda, ridículas declarações, atribuídas ao secretário de Estado dos Estados Unidos, Antony Blinken, nas quais pretende assumir o papel do Poder Eleitoral venzuelano, demonstrando que o governo dos Estados Unidos está à frente do golpe de Estado que se pretende fazer contra a Venezuela, promovendo uma agenda violenta contra o povo venezuelano e suas instituições", afirmou Yvan.
As acusações vem após Washington se posicionar reconhecendo a vitória da oposição de Nicolás Maduro nas últimas eleições presidenciais da Venezuela.
A Justiça eleitoral da Venezuela, ainda não divulgou as atas. Afirmando que uma falha no sistema foi causada por um ataque hacker planejado pela opção, porém, Maduro foi declarado vitorioso no pleito pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE).

dia a dia SAÚDE

Dengue gera prejuízo bilionário ao Brasil em 2024

A dengue trouxe um prejuízo bilionário ao Brasil em 2024, abrangendo gastos de saúde e perda de produtividade



Foto:Reprodução / Freepik

Sabrina Oliveira

A dengue tem causado um impacto econômico significativo no Brasil em 2024, com prejuízos estimados em US$5 bilhões, o que equivale a cerca de R$28 bilhões. Esse valor abrange tanto os gastos públicos e privados de saúde, como consultas e internações, quanto os impactos econômicos mais amplos, incluindo faltas ao trabalho e perda de produtividade. Essas informações foram publicadas em um artigo de cientistas brasileiros na renomada revista Science.
Segundo o Ministério da Saúde, foram registrados 6,37 milhões de casos prováveis de dengue neste ano, o maior número da história do país.
Em 2023, que detinha o recorde anterior, houve 1,65 milhão de notificações. Em 2024, a doença resultou em 4.714 mortes confirmadas, com outros 2.351 óbitos ainda sob investigação para determinar a relação com a dengue.
Os pesquisadores utilizaram dados de casos de dengue e internações fornecidos pelo Ministério da Saúde e cruzaram essas informações com dados da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) para estimar os prejuízos econômicos. Claudio Lira, professor de fisiologia e epidemiologia da Universidade Federal de Goiás (UFG) e um dos autores do estudo, destacou o impacto econômico da doença, exemplificando com a ausência de funcionários doentes e os custos associados à substituição e treinamento de novos profissionais.

Os gastos com saúde foram um dos principais fatores que contribuíram para o montante total dos prejuízos. Dados do DataSUS indicam que, de janeiro a maio deste ano, houve 109.167 internações por dengue, com a Região Sudeste registrando o maior número de casos (54,6 mil).
Lira acredita que a disponibilidade da vacina contra a dengue na rede pública pode ter um impacto significativo na redução de casos em 2025 e 2026. O Ministério da Saúde adquiriu 6,5 milhões de doses da vacina, priorizando áreas com alta transmissibilidade da doença. A expectativa é que a vacinação de 3,2 milhões de pessoas ajude a prevenir novos surtos e, consequentemente, reduzir os custos econômicos associados à dengue no futuro.

Cesar**neto**

www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Vereadores e vereadoras cristãos [protestantes e católicos] nos partidos que apoiam a possível reeleição do prefeito Ricardo Nunes (MDB) se dizem confiantes numa possível reeleição, ou de obter votações pra ficarem nas primeiras suplências

.

PREFEITURA (São Paulo)
A possível reeleição do prefeito Ricardo Nunes (MDB) num 2º turno, passa pela simbologia dos apoios do Tomás Covas, filho do falecido [2021] ex-prefeito Bruno Covas] e sua avó [mãe do falecido em 2001] pode render votos de jovens e idosos

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Entra pra história das eleições paulistanas a mega convenção [estacionamento da ALESP] na qual o ex-presidente Bolsonaro (PL) e o governador Tarcísio (Republicanos) apostam tudo na reeleição do prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB do Temer)

.

GOVERNO (São Paulo)
O governador Tarcísio Freitas (Republicanos) foi destaque natural na convenção [1º agosto 2024] do Republicanos e [3 agosto 2024] na maior convenção paulistana que o MDB [prefeito Ricardo Nunes à reeleição] não deu nem ao Temer [2004]

.

CONGRESSO (Brasil)
Até alguns deputados federais e senadores que são de partidos [das esquerdas] não tão negando os horrores e terrores que tão rolando na Venezuela [escalada na ditadura de Maduro] e que é inaceitável que o 3º governo Lula (PT) siga apoiando

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
O cristão católico [histórico MDB, ex-governador SP - PSDB e atual vice-presidente - PSB] segue calado sobre a 'reeleição' do ditador Maduro [Venezuela], apesar da censura, fraude eleitoral, prisões ilegais e violência mortal. Como fica a biografia ?

.

PARTIDOS
É muito possível que alguns partidos [mesmo das ditas centro-esquerdas] deixem de apoiar o 3º governo Lula (PT), uma vez que o ditador [na Venezuela] Maduro foi 'reeleito' por todos os métodos que aqui donos das legendas dizem lutar contra ...

.

(Brasil)
... Partidos pela reeleição do prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB) : PL, PSD, PP (ex-Arena), PRD (PTB + Patriota), União (PSL + DEM}, Republicanos (ex-PRB), Podemos (ex-PTN), Solidariedade, Agir (ex-PTC), Avante (ex-PT do B) e Mobiliza (ex-PMN)

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Quando a ministra [Supremo] Carmem Lucia e os demais integrantes [no Supremo e no TSE que ela preside] vão se pronunciar a respeito dos terrores e horrores na Venezuela, até porque o ditador Maduro disse que no Brasil não há auditoria externa ?

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Bens deles

Os candidatos que vão registrando suas candidaturas na Justiça Eleitoral são obrigados a apresentar a declaração de bens. Muitos usam caminhos que conseguem omitir informações nesta área, pois é onde o Leão fica furioso.

Em São Paulo, Guilherme Boulos (PSOL) declarou que seu patrimônio é de R$ 200 mil, incluindo a casa onde mora, no Campo Limpo, zona sul da maior cidade da América Latina, além, claro, do seu "único" carro, um Celtinha. As casas que seu grupo invade não entram na contabilidade eleitoral.

A candidata a vice-prefeita de Boulos, a petista Marta Suplicy, declarou que seu patrimônio é de R$ 14 milhões. Tem mansões, imóveis inferiores e muitas, muitas joias. Não são daquelas que o Jair bolsonarizou e foi fazer biscate no quintal de Joe Biden. Marta deixa claro em sua declaração que não escondeu nada.

A candidata Marina Helena (Novo) revelou patrimônio superior a R$ 9 milhões. Ela relaciona uma casa avaliada em mais de R$ 7,6 milhões e muitas aplicações. Os demais candidatos ainda não registraram nada. Pablo Marçal, segundo publicações, teria uma fortuna superior a R$ 92 milhões. É aguardar para ver se vai declarar isso.

diário de S.Paulo
Guilherme Sartori
Presidente
Kleber Moreira
Diretor



EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Kleber Carrilho

Diplomacia não é lacração

Nesta semana, todo o mundo viu o óbvio: a Venezuela não é uma democracia. A não ser para alguns poucos que insistem em achar que Nicolás Maduro realmente quis entender o desejo do povo, o que inclui a direção do Partido dos Trabalhadores no Brasil, ao lado de Cuba, Rússia e China, o restante do mundo reconhece o que acontece lá: uma ditadura.

Porém, o fato é que, por mais que saibamos que a ditadura existe e só se intensificou desde que Hugo Chávez se foi e deixou seu pupilo, não dá para achar que um passe de mágica, ou a simples retirada de Maduro do poder, vai resolver o problema e colocar a Venezuela entre os países mais democráticos do mundo.

A oposição, como se pode ver em cada declaração dos autointitulados líderes, está uma bagunça. Em parte, porque é mesmo difícil organizar uma frente ampla no contexto de uma ditadura, em outra parte, porque tem muita gente querendo apenas arranjar um espaço para ter uma ditadura para chamar de sua. Isso quer dizer que uma solução para um período pós-Maduro está longe de ser encontrada.

Uma coisa fica clara: as Forças Armadas, que acumularam poder nos últimos anos, não querem perdê-lo. Se Maduro cair, eles estarão lá para dar suporte ao novo grupo de poder e manter os espaços que conquistaram. Ao mesmo tempo, dificilmente alguém tem a capacidade hoje de substituir todos os que foram colocados em cargos essenciais da administração pública, ocupando as instituições. Isso quer dizer que talvez o que ocorra, com uma saída de Maduro, seja apenas uma substituição do personagem principal, com todo o restante continuando da mesma forma.

Portanto, não adianta abraçar o herói da vez, como fez o governo anterior ao reconhecer Juan Guaidó como presidente. Isso só complica a vida daqueles que, por diversos motivos, escolheram a Venezuela para viver, trabalhar e manter negócios.

Foi o que aconteceu com alguns dos nossos vizinhos nesta semana, com destaque para a Argentina. Javier Milei lacrou, usou as redes para acusar, não pensou nas consequências, resultando na expulsão de sua equipe diplomática de Caracas. Isso fez com que, com o rabo entre as pernas, ele tivesse que pedir para o Brasil assumir a representação argentina, o que trouxe imagens curiosas do hasteamento da bandeira brasileira nos prédios dos "hermanos".

No final das contas, como a gente sabe, não se faz diplomacia com lacração. São inúmeras pessoas competentes que trabalham dia e noite para manter a estabilidade para quem vive, trabalha e faz negócios com os países, o que também é fundamental para as economias dos países, inclusive o nosso. Por isso, tratar o trabalho diplomático com a irresponsabilidade de conteúdos das redes ou questão de opinião pessoal não ajuda em nada.

Portanto, o presidente Lula, na minha visão, erra ao defender Maduro, o que não seria mesmo necessário. Mas a diplomacia brasileira acerta ao entender que, mesmo que haja possibilidades de interação e de defesa do povo venezuelano, ela existe mesmo para defender os interesses dos brasileiros.

Kleber Carrilho é analista político, professor e pesquisador na Universidade de Helsinque, na Finlândia
Instagram | X: @KleberCarrilho

dia a dia | SAÚDE

América Latina é campeã em casos de Doença de Chagas; saiba como se proteger

Insetos triatomíneos, popularmente chamados de barbeiros


Foto: Divulgação / Fundação Oswaldo Cruz

Sabrina Oliveira

A doença de Chagas, classificada como uma das Doenças Tropicais Negligenciadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), é um problema de saúde que afeta milhões de pessoas na América Latina. Causada pelo protozoário Trypanosoma cruzi, essa enfermidade tem suas raízes em regiões de vulnerabilidade social, onde o acesso a condições básicas de vida é limitado. A transmissão ocorre principalmente por meio do contato com fezes de insetos triatomíneos, popularmente conhecidos como "barbeiros".

A América Latina registra anualmente cerca de 30 mil novos casos de Chagas, resultando em aproximadamente 10 mil mortes. Esses números alarmantes refletem a dificuldade em diagnosticar a doença, que pode ser assintomática ou apresentar sintomas inespecíficos como febre, inchaço e fadiga, facilmente confundidos com outras doenças menos graves. Essa falta de diagnóstico precoce leva a uma baixa taxa de descoberta, inferior a 10%, e a um índice ainda menor de tratamento adequado.

O parasita Trypanosoma cruzi é transmitido aos humanos quando o barbeiro se alimenta de sangue e defeca próximo ao local da picada. O protozoário entra na corrente sanguínea quando a vítima coça a picada, facilitando a infecção. A transmissão também pode ocorrer pela ingestão de alimentos contaminados, transfusão de sangue, transplante de órgãos e de mãe para filho durante a gravidez ou parto.

A fase aguda da doença de Chagas pode durar semanas ou meses, muitas vezes sem sintomas ou com manifestações leves como febre, cansaço, dor de cabeça e inchaço no local da infecção. Quando não tratada, a infecção pode evoluir para a fase crônica, que pode levar anos para se manifestar e causar sérios problemas cardíacos e digestivos. A diretora do Laboratório de Ciclo Celular do Butantan, Maria Carolina Sabbaga, enfatiza a importância do tratamento precoce.

O diagnóstico da doença de Chagas é feito por meio de exames de sangue, que estão disponíveis gratuitamente no Sistema Único de Saúde (SUS). O tratamento inclui o uso do medicamento benznidazol, eficaz na fase aguda da infecção. No entanto, o tratamento da fase crônica varia conforme as complicações apresentadas, necessitando de uma abordagem personalizada.

Prevenir a doença de Chagas envolve principalmente a eliminação do barbeiro e melhorias no saneamento básico. Os insetos se escondem em frestas de paredes, atrás de móveis e em galinheiros, sendo atraídos pelo dióxido de carbono exalado pelos humanos durante o sono. Por isso, é essencial manter as casas limpas e vedadas, evitando o acesso desses vetores. Thiago Franco, biólogo e pós-doutorando do Laboratório de Ciclo Celular, explica que repelentes comuns não são eficazes contra o barbeiro devido à necessidade de altas concentrações de substâncias ativas, que seriam tóxicas para os humanos.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

BENS - A vice na chapa de Guilherme Boulos, em São Paulo, Marta Suplicy (PT), declarou à Justiça Eleitoral bens no valor de R$ 14 milhões. Tem anel de brilhante e bens imóveis. Boulos, em sua declaração de bens, disse ter R$ 200 mil, incluindo a casa onde mora. Segundo o candidato, até o Celtinha está na lista. Na lista de joias de Marta não tem nada igual aquelas que Jair "bolsonarizou" e foi fazer biscate no quintal de Joe Biden.

MILIONÁRIA - A candidata a prefeita Marina Helena (Novo) declarou patrimônio de R$ 9.705.860,81. Entre os bens está uma mansão no valor de R$ 7.609.736,99. Ela investe e investe bem. Ela declarou aplicação de renda fixa (CDB, RDB e outros) R$ 928.013,86, Fundo de Longo Prazo e Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)R$ 585.407,26.

CANDIDATOS - Na lista de espera para julgamento da candidatura a prefeito, em São Paulo, estão apenas Guilherme Boulos e Marina Helena. Os outros ainda não entraram com pedido de registro. A declaração de bens é obrigatória. Entre os pré-candidatos, Pablo Marçal deve ser um dos milionários. Fala-se em uma fortuna de R$ 92,6 milhões.

BOLSONARO - Neste sábado, em Guarulhos, Jair Bolsonaro participa de ato que vai referendar a candidatura do deputado Jorge Wilson, o "Xerife do Consumidor" a prefeito. Bolsonaro e o governador Tarcísio de Freitas apoiam a candidatura e já estiveram em outro evento com o Xerife. Atualmente, como deputado estadual, Xerife apresenta programa de defesa do direito do consumidor.

MADURO - O ditador da Venezuela, Nicolás Maduro, continua sendo o centro das atenções ao redor do mundo. Depois de uma eleição tumultuada e suspeita, ele foi declarado vencedor com 80% dos votos apurados. Ora, ainda havia 2 milhões de votos a serem computados e a diferença entre ele e seu oponente era de 700 mil votos. Ou seja, com 80% das urnas apuradas, seria impossível revelar o vencedor. Ele mesmo se declarou o vencedor.

PERDEU - Para o governo americano, no entanto, Maduro perdeu a eleição para Edmundo Gonzalez. A oposição diz que a vitória foi com 70% dos votos contra 30% de Maduro. Os Estados Unidos reconheceram como vitorioso o concorrente Edmundo Gonzalez. A posição americana mais atrapalha que ajuda na solução da crise.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados JACQUELINE APARECIDA DA COSTA (CPF nº 278.432.558-00), EDILSON GONÇALVES DE SOUZA (CPF nº 102.968.528-21); e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por ALLIANZ SEGUROS S.A, atual denominação da SUL AMÉRICA SEGUROS DE AUTOMÓVEIS E MASSIFICADOS S/A (CNPJ. nº 61.573.796/0001-66), PROCESSO nº 0001886-60.2018.8.26.0048. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Veículo FIAT UNO/MILLE, PLACA – BMS6827-SP, RENAVAM 00604307268, CHASSI 9BD146000N3870308, ANO/MOD.1992/1992, COR VERMELHA, A GASOLINA; ÔNUS: DÉBITOS DE LICENCIAMENTO SOBRE O VEÍCULO: R$1.032,07 até 20/06/2024; AVALIAÇÃO OFICIAL – fls.178: R$5.425,00 – agosto/2019. AVALIAÇÃO ATUALIZADA (TABELA FIPE): R$7.789,00 – junho/2024. Localização do bem: Rua dos Estudantes nº 304, Jd. Imperial, Atibaia/SP; Depositária: JACQUELINE APARECIDA DA COSTA; DÉBITO EXEQUENDO – FLS.568: R$18.504,15 (24/08/2022). DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 13 de Agosto de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 16 de Agosto de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 06 de Setembro de 2024, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para INTIMAÇÃO da executada IRANY PEREIRA DOS SANTOS (CPF. nº 108.231.618-03), bem como seu marido, se casada for; A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS; e demais interessados, expedido nos autos do incidente de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por ADILSON CARDOSO (CPF. nº 119.731.718-05), PROCESSO 0006190-72.2019.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER levará à leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que seguem: BEM: IMÓVEL: Um prédio residencial com 54,25 ms2 de área construída, de frente para a Rua Hum, onde recebeu o número 106, - em Vila Jordanópolis, e seu respectivo terreno que é constituído pelo lote 12 da quadra hum, no conjunto Residencial Sancipa, que mede 5,00ms de frente para a referida rua Hum, e igual largura nos fundos, onde confronta com o lote 31, por 22,00ms.da frente aos fundos, de ambos os lados, - confrontando de quem da rua olha o terreno, pelo lado direito com o lote 11 e do lado esquerdo com o lote 13, perfazendo a área de 110,00ms2. Inscrição Municipal 027.027.056.000. Matrícula nº 3.008 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Conforme Av.7 a Rua1 passou a denominar-se Rua Sérgio Milliet. Não Consta nos autos recurso pendente de julgamento. BENFEITORIAS: Casa térrea com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, quintal lateral e garagem coberta para 02 autos. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$363.000,00 - abril/2024 (fls.54/77). DÉBITO TRIBUTÁRIO: R$2.535,96 – 20/06/2024 (não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e/ou execução fiscal). DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 09 de Agosto de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 14 de Agosto de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 03 de Setembro de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA: No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO A VISTA: O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO: O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada IRANY PEREIRA DOS SANTOS, bem como seu marido, se casada for; A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SECRETÁRIA DE FINANÇAS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem móvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da executada MONTAR INDUSTRIAL LTDA (CNPJ. nº 54.909.601/0001-40), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, requerida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PROCESSO 1500008-49.2015.8.26.0624 (38/2015). A Doutora LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, Juíza de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM – Um Veículo VW/KOMBI PICK UP, ano/mod. 1992/1992, placas BFM-9598, chassi 9BWZZZ-26ZNP012538. AVALIAÇÃO OFICIAL – Fls.106: R$10.000,00 – dezembro/2022; Depositária: NATHALIA RIBEIRO RODRIGUES (CPF. nº 431.618.618-33). Localização: Av. Carlos Arruda Campos nº 375, Distrito Industrial Urbano, CEP.18285-000, Cesário Lange/SP. DÉBITO EXEQUENDO: R$138.010,86 em 26/08/2023 (fls.110/111); DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 13 de Agosto de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 16 de Agosto de 2024, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 06 de Setembro de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual, ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% (SETENTA POR CENTO) da avaliação atualizada. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar até o início da primeira etapa, por escrito, proposta por valor não inferior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja considerado vil. Devendo ofertar o pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. As propostas para aquisição em prestações indicarão na proposta o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada MONTAR INDUSTRIAL LTDA (CNPJ. nº 54.909.601/0001-40), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000448-59.2019.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o NEITON CHARLE ROSA CIRINO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 52802944-0, CPF 953.457.950-53, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Consulta - Médicos Associados Ltda objetivando a condenação do requerido ao pagamento da quantia de R$11.222,00 (atualizado até junho/2018), referente à devolução do valor de R$9.491,50 que equivocadamente foi transferido para a sua conta em 22 de dezembro de 2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS MAIKE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 03.123.378/0001-70, CARLOS ROBERTO CARVALHO SANTANA, CPF 416.181.815-72 E SOLANGE SANTOS CARVALHO SANTANA, CPF 909.907.495-68, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Cobrança de Aluguéis – Sem despejo, movida por Saven Comercial e Imóveis Ltda. em face de Maike Refeições Ltda. e outros. Processo nº 0018252-15.2009.8.26.0009. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IX Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E A QUEM INTERESSAR POSSA, que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC e nos artigos 250 a 280 das NSCGJ, através da ARGO NETWORK LEILÕES (www.argonetworkleiloes.com.br) portal de leilões online, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª praça com início no dia 13/08/2024 às 14h00 e com término no dia 16/08/2024 às 14h00, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª praça com início no dia 16/08/2024 às 14h01 e com término no dia 06/09/2024 às 14h00, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (art. 891, paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM nº 1625/2009) dos bens abaixo descritos: LOTE: BEM: IMOVEL - UMA casa e seu respectivo terreno, situados à Rua Oito, nº 21, atual Rua Augusto Piacentini nº 255, metade do lote nº 21 da quadra U, do Jardim Independência, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 5,00m de frente para a referida Rua Oito, 41,50m do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 22; 40,60m do lado esquerdo, onde confronta com a outra metade do mesmo lote e, 5,08m nos fundos, encerrando a área de 203,00m2, matricula 161.089, 6º CRI/SP; Consta na AV-01/M.161.089 em 18/05/2004, consta que a Rua Oito, mencionada nesta matrícula, denomina-se, atualmente, Rua Augusto Piacentini, e o prédio nº 21 da Rua Augusto Piacentini, objeto desta, atualmente, possui o nº 255 da referida Rua Augusto Piacentini. Na AV-2/M.161.089 em 18/05/2004, consta que o imóvel objeto desta, atualmente confronta de quem da rua Augusto Piacentini olha para o mesmo, pelo lado direito com o prédio nº 261, pelo lado esquerdo, com o prédio nº 249, ambos da rua Augusto Piacentini, e pelos fundos, com parte do prédio nº 1.054 da Rua Alberto Ramos. Na AV-6, Consta na AV-9, registro da penhora exequenda; conforme AV-10, penhora nos autos 0008836-18.2012.8.26.0009, ação de execução, movida pela Saven Comercial e Imóveis Ltda, em tramite na 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP; CONTRIBUINTE nº 118.336.0045-1. BENFEITORIAS CONF. FLS.437/438 DO LAUDO DE AVALIAÇÃO: Trata-se de um imóvel residencial contendo 04 casas, cuja disposição segue a seguir: Casa 1 (ocupada pela Executada e Família), Dois dormitórios; sala; Cozinha; um banheiro e área de serviço. Casa 2 (Alugada para Luciene), Sala; Cozinha e Banheiro. Casa 3 (vaga, construção inacabada, estima-se que foram executas 90% da construção). Casa 4 (pavimento superior). Ocupada pelo filho da autora e Família. Dormitório, Sala, Cozinha e Banheiro; Cobertura da área de serviço: Garagem (para dois automóveis) e Pavimento superior (inacabada estimam-se que foram executadas 66% da construção). A seguir as principais características construtivas do imóvel: Piso Cerâmica; Portas Madeiras; Janelas alumínio/madeira; Paredes azulejos/emboco e pintura; Tetos Revestido com emboço e pintura. AVALIAÇÃO OFICIAL: R$545.000,00 em 28/10/2019; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$719.231,25 abril/2024; DÉBITO EXEQUENDO: R$878.958,08 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais, e oito centavos) - Junho/2023 fls.623/624. DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$5.306,71 até 16/04/2024; IPTU ANO 2023: R$350,42 até 16/04/2024; IPTU ANO 2024: R$366,24 até 16/04/2024; ÔNUS: consta na AV-9, registro da penhora exequenda; conforme AV-10, consta penhora nos autos nº 0008836-18.2012.8.26.0009, ação de execução, movida pela Saven Comercial e Imóveis Ltda, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente; débitos de dívida ativa no valor de R$ 5.306,71 (cinco mil, trezentos e seis reais e setenta e um centavos) em abril de 2024; IPTU ano 2023 no valor de R$350,42 em abril/2024; IPTU ano 2024 no valor de R$366,24 em abril/2024; consta penhoras no rosto destes autos nº 0018252-15.2009.8.26.0009 a fls.179 e 390, processos nº 0008836-18.2012.8.26.0009 e 0018251-30.2009.8.26.0009 (fls.578/608); consta caução na Av-6 da matrícula do imóvel nº 161.089, sendo o imóvel dado em garantia de locação. DEPOSITÁRIA: Solange Santos Carvalho Santana, CPF 909.907.495-68. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no portal (www.argonetworkleiloes.com.br). DO CONDUTOR DO LEILÃO: o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Phillipe Santos Iniguez Omella, inscrito na JUCESP sob o nº 960. CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO: o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado, que só poderão ser autorizadas pelo Juízo nos termos do art. 885 do CPC, facultada a parte interessada cumprir o disposto no art. 895, do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895 § 7º, CPC). DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através do site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br) no Portal de Custas e guia de depósito judicial, em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO: O arrematante deverá depositar em dinheiro, no prazo de até 24h a contar do encerramento do leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem (não incluso no valor do lanço), que deverá ser depositada em Juízo, através de Guia de Depósito Judicial, a ser encaminhada via e-mail após o termino do leilão Judicial eletrônico. DA ADJUDICAÇÃO OU ACORDO: Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.argonetworkleiloes.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: pelo e-mail contato@argobleiloes.com.br ou ainda por telefone: (11) 2338-0211. Deverão ser respeitados os seguintes artigos: - Art. 258, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça (NSCGJ) : "Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas." - Art. 895, do Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. § 1o A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2o As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 3o (VETADO). § 4o No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5o O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. § 6o A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7o A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8o Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar. § 9o No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado." - Art. 267, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça (NSCGJ): "Com a aceitação do lanço, o leiloeiro público orientará o arrematante a acessar o Portal de Custas, Recolhimentos e Depósitos (Tribunal de Justiça de São Paulo (tjsp.jus.br) para a emissão das guias de depósitos judiciais correspondentes à arrematação e à comissão do leiloeiro público, bem como sobre a necessidade de encaminhar os comprovantes de depósitos ao leiloeiro público para que sejam juntados ao processo. § 1º Faculta-se ao leiloeiro público a emissão e o encaminhamento das guias de depósitos judiciais (arquivos PDF) para o e-mail cadastrado pelo arrematante. A mensagem deverá conter informação a respeito da necessidade do encaminhamento dos comprovantes dos depósitos ao leiloeiro público, para posterior juntada no processo. § 2º Autorizado o levantamento da comissão do leiloeiro público, a Unidade Judicial emitirá o mandado de levantamento eletrônico com os dados fornecidos pelo interessado (Nome, CPF, Banco, Agência e Conta), dispensado o arquivamento de cópia em classificador próprio." - Art. 273, das Normas da Corregedoria Geral da Justiça (NSCGJ): "Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados." Fica(m) do presente edital o(a)(s) executado(a)(s) INTIMADO(A)(S) das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas; o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional; correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2024

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados HAMILTON NERY JUNIOR (RG. n° 14.113.978-X-SSP/SP, CPF.367.630.711-91), ROSÂNGELA NERY (RG. n° 16.603.257-8-SSP/SP, CPF.073.467.818-56), ANTONIO PEREIRA DA SILVA (RG. n° 4.215.977-SSP/SP, CPF.561.766.278-34), A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Extinção de Condomínio, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO 0050939-43.2021.8.26.0100, movida por FABIANI CRISTINA PASCON (CPF.306.855.978-22). O DR. DANILO MANSANO BARIONI, Juiz de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM – Um Imóvel de uso misto (comercial/residencial), situado na Av. do Cursino nº 237, na Vila da Saúde – 21º Subdistrito, e seu respectivo terreno situado do lado esquerdo de quem por essa via pública vai para o Jardim do Bosque, distante seu lado esquerdo de quem da Avenida do Cursino o vê; 224,70ms da esquina da Rua Santa Cruz, com a área de 252,60ms2, medindo 8,00ms de frente; 31,40ms pelo lado esquerdo de quem da Avenida do Cursino o vê; 31,82ms pela lado direito; e 8,04ms nos fundos, confrontando por ambos os lados e pelos fundos com terrenos de propriedade de Ovanda Camará da Silveira e sua mulher e outros. Cadastro do Imóvel: 046.192.0003-4, matriculado sob nº 38.899, no 14º CRI/SP. DA BENFEITORIA: Sobre o terreno, encontra-se erigida uma edificação composta por 4 (quatro) pavimentos (Subsolo, Térreo, 1º Pavimento e 2º Pavimento), de uso misto, comercial (loja) e residencial (6 apartamentos), construída em estrutura convencional, concreto armado e alvenaria, com 577,00m². AVALIAÇÃO OFICIAL: R$2.550.000,00 - novembro/2023 (fls.98/140); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$2.616.716,50 (junho/2024); DÉBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA: R$206.707,51 – 10/06/2024; IPTU (ano 2024): R$14.264,90 – 10/06/2024; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de Agosto de 2024, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 15 de Agosto de 2024, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 04 de Setembro de 2024, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024** (cota reservada) A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para "Registro de preços para aquisição de lubrificantes e aditivos". O certame será do tipo "Menor preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta e Habilitação deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 16/08/2024, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9929 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 01 de Agosto de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 046/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 128/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para revisão do projeto de setorização no sistema de abastecimento público de água no município de Vargem Grande do Sul/SP. Critério de Julgamento: Técnica e Preço Modo de Disputa: Fechado Data de Abertura das Propostas: 30/09/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Celso Henrique Bruno Superintendente do SAE

JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO
JUCESP - 754

21/08/2024 **ÀS 09:00**

LEILÃO ONLINE | PREFEITURA - LINDÓIA

Veículos com direito a documento: PEUGEOT/BOXER V350LH HDI, CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ. Maquinário: POLI GUINDASTE FACCHINI SCF - PG ANO 201, Compressor de ar odontológico MSV 6/30 S. Caçambas de entulho. Equipamentos eletrônicos diversos. Sucata ferrosa e móveis diversos, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - **Joel Augusto Picelli Filho - JUCESP 754.** O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma **www.sumareleiloes.com.br.** Consulte o edital completo. [4415]

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 0006914-12.2023.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSEANA SILVA VELOSO, RG 58.704.757-4, CPF 038.250.283-30, que por este Juízo, tramita de uma ação, em fase de Cumprimento de sentença, movida por Colégio Educacional Samarah Eireli-ME, em decorrência do julgamento procedente da ação principal. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 18.772,37 (11/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 04 de junho de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0007687-90.2008.8.26.0020. Requeridos: ARI BENEDITO ELEUTÉRIO, VERA LÚCIA JERREMAIS ELEUTÉRIO. Apto nº 303, no 3º pav. do Bloco 08, integrante do Residencial Di Cavalcanti, à Av. Dr. Felipe Pinel, 255, 31º subdistrito Pirituba, São Paulo/SP; área privativa: 47,2185m2; área comum: 36,2663m²; área total: 83,4848m2, c/ 01 vaga de garagem. Contribuinte nº 125.021.00614. Descrição completa na Matrícula nº 112.466 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 271.203,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 135.601,53 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/08/2024 às 15h30min, e termina em 03/09/2024 às 15h30min; 2ª Praça começa em 03/09/2024 às 15h31min, e termina em 23/09/2024 às 15h30min.** Ficam os requeridos ARI BENEDITO ELEUTÉRIO, VERA LÚCIA JERREMAIS ELEUTÉRIO, bem como seu cônjuge, se casados forem, credor hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/08/2015.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESO Nº 1001136-22.2023.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHARLES DE SOUSA NOBRE, que lhe foi proposta uma Ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese que as partes celebraram, em 09 de maio 2022, um REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PESOAL Nº 459677102, perante a Agência 2062, na importância de R$ 141.088,76 e houve o seu descumprimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 03 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0018595-67.2020.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Mauricio Sodré de Oliveira, na forma da Lei, etc. INTIMA-SE EMERSON MIGUEL DA SILVA, Brasileiro, CPF 252.488.448-19, da PENHORA que recaiu sobre 50% de seu bem imóvel de matrícula n° 173.761, descrito como uma Casa n° F7, localizada no Bloco F, do Empreendimento denominado "Condomínio Residencial Girassois I", situado na Rua Gisele Martins, n° 305, nos Campos do Rio Comprido, também conhecido por Colônia Paraíso, desta cidade, comarca e 1ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos - SP, conforme termo de penhora disponível para consulta na internet. Fica advertido de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 17 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005209-35.2018.8.26.0152.
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a LENILSON DA SILVA SANTOS,** CNPJ 18.796.183/0001-69 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO VOLKSWAGENS/A,** alegando ser credor do requerido da quantia de R$ 230.973,79 oriundo de inadimplência nas parcelas vencidas em 03/12/2017 a 03/08/2021 da Cédula de Crédito Bancária nº 38264562. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO por EDITAL,** para que no prazo de 03 dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art.827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, ofereça embargos no prazo de 15 dias que fluirá após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhoras e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de julho de 2024.

1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. Processo nº **1007367-68.2015.8.26.0152**. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Jorcelia de Jesus Gonçalves (CPF. 251.822.538-26), Thais Leite Gonçalves (CPF. 223.959.368-71), Júlio César Reis Gonçalves (CPF. 317.496.938-79) e João Victor Gonçalves, representado pela sua genitora Jorcelia de Jesus Gonçalves, que nos autos da ação de execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quota-parte inerente ao executado Eliseu Reis Gonçalves referente aos imóveis: a) um terreno urbano designado por Lote nº 02-B da Quadra C, do loteamento denominado Paisagem Casagrande-Chácaras Residenciais- Gleba I, situado no Bairro da Graça, Cotia/SP, com área total de 1.200,00 m2, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia sob nº 77.526; b) um terreno urbano designado por Lote nº 21-B da Quadra C, do loteamento denominado Paisagem Casa-grande-Chácaras Residenciais Gleba I, situado no Bairro da Graça, Cotia/SP, com área total de 516,00 m2, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia sob nº 85.168 e c) um terreno urbano designado por Lote nº 21-D da Quadra C, do loteamento denominado Paisagem Casa-grande-Chácaras Residenciais-Gleba I, situado no Bairro da Graça, Cotia/SP, com área total de 532,60 m2, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia sob nº 85.170. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 11 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000022-44.2024.8.26.0543**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARIES V.P. COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA (CNPJ. 07.767.414/0001-90), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Mineradora Ponte Alta, converteu-se em mandado executivo, constituindose título executivo judicial da quantia de R$ 115.173,70 (dezembro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 30/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Processo **1014882-04.2023.8.26.0564** - Execução de Título Extrajudicial - Obrigações - BANCO BRADESCO S.A. - Ronini Transportes e Logisticas Ltda - Me - - Rober Wilians do Carmo Marciano. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Ronini Transportes e Logística Ltda ME (CNPJ. 04.290.603/0001-26) e Rober Wilians do Carmo Marciano (CPF. 119.542.208-39), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 141.313,59 (julho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro Aval n° 14.136.159. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 05/07/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009485-32.2021.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ RONALDO MENDES LANZA, CPF 00124932878, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: cobrança de débito, no valor de R$ 186.500,48 (maio/2023), representado por Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo Pessoal nº 415.428.939. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embragada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de junho de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1008066-25.2023.8.26.0008**. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, Faz Saber a Elizabeth Bezerra da Silva (CPF. 329.137.168-22), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 22.183,63 (maio de 2023), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais-2019. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 29/04/2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **00017153-74.2009.8.26.0020**. A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichelo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO SOUBHIE NAUFAL, CPF 089.716.758-96, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 745,26, R$ 1.207,55 e R$ 1.522,51, relativos à plano de previdência e cota de consórcio. Estando o coexecutado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e pasado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002036-27.2016.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Sonia Paulino da Silva Xavier - Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002036-27.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sonia Paulino da Silva Xavier - Me, CNPJ: 10.682.563/0001-60 e Sônia Paulino da Silva Xavier (CPF. 847.805.763-34) que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A para cobrança do valor de R$ 243.758,49 (fevereiro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 009.521.949. Encontrandose as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 349,74. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006483-62.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Agêncie e Distribuição. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Francisca Welibiana Faustino da Silva 08815130403. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006483-62.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCA WELIBIANA FAUSTINO DA SILVA 08815130403, CNPJ 17.577.913/0001-78, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 60.127,14 (janeiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n° 351/1311453. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1115461-91.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Auto Suture do Brasil Ltda. Executado: Support Medical Brasil Comercio de Materiais e Equip Medicos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1115461-91.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Support Medical Brasil Comércio de Materiais e Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 15.032.175/0001-58, com endereço em local incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Auto Suture do Brasil Ltda., alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: o pagamento da quantia de R$2.280.283,98 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), oriundos de Termo de Acordo e Confissão de Dívida formalizado entre as partes. Encontrando-se o(s) executado(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, ora arbitrados em patamar de 10% do valor da causa. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, o devedor poderá apresentar embargos à execução, que deverão ser necessariamente distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Adverte-se que não serão conhecidos embargos do devedor apresentados nos próprios autos da execução, já que esse meio de defesa demanda o ajuizamento de ação autônoma. Além disso, caso os embargos sejam rejeitados, o valor dos honorários poderá ser elevado até 20% (vinte por cento), conforme previsto no art. 827, § 2º, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo para apresentação dos embargos, o devedor poderá, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, conforme previsto no art. 916, caput, do Código de Processo Civil. Nesse caso, registra-se que a ausência de pagamento de quaisquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, além da imposição de multa calculada em 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, sendo vedada a oposição de embargos (CPC, art. 916, §§ 5º e 6º). Nada sendo apresentado no referido prazo, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS. Processo Digital nº: 1033433-76.2024.8.26.0053. Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941. Requerente: Concessionária Linha Universidade S.a. Requerido: SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A. e outro. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº **1033433-76.2024.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO FERRAZ NUNES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A. move uma Ação de Desapropriação contra SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A. e outro, objetivando a desapropriação da área situada na Rua Tamandaré, nº 570, Bairro Liberdade, Município de São Paulo – SP, CEP 01525-000, com 391,79 m², objeto da matrícula 35.345 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, contribuinte municipal nº 033.022.0005-6, matriculado sob nº 35.345 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual n.º 68.453, de 18 de abril de 2024, mediante a oferta de R$ 1.474.740,00. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de julho de 2024.

Flaco López é desfalque, e Murilo volta contra o Internacional

Verdão pode ter time bem modificado mais uma vez para duelo no Brasileirão, domingo, às 17h

Infoesporte

O Palmeiras deu mais um passo, nesta sexta-feira, na preparação para enfrentar o Internacional, no domingo, às 17h, pelo Campeonato Brasileiro, no Beira-Rio.

A grande novidade para a partida é Murilo, que se recuperou de entorse no tornozelo direito. Ele até poderia atuar contra o Flamengo, na última quarta, mas ficou fora por conta do nascimento do filho, conforme revelou Abel Ferreira em entrevista. Desta maneira, o zagueiro deve voltar ao time titular.

A baixa fica por conta de Flaco López. O centroavante recebeu o terceiro cartão amarelo no jogo contra o Vitória, no final de semana passado, e cumprirá suspensão. Estêvão, Bruno Rodrigues e Piquerez seguem em recuperação de suas lesões.

A escalação para o duelo pode ter novidades, já que alguns jogadores devem ser preservados para enfrentar o Flamengo, no jogo de volta das oitavas de final da Copa do Brasil, na próxima quarta-feira, às 20h, no Allianz Parque.

Desta maneira, um provável Palmeiras tem: Marcelo Lomba; Marcos Rocha (Mayke), Naves, Murilo e Vanderlan; Fabinho, Gabriel Menino e Maurício; Lázaro, Dudu e Rony.



Foto: Cesar Greco/Palmeiras

No treino desta sexta, o elenco realizou trabalhos técnicos de posse de bola, marcação, passes e mini-jogos em campo reduzido.
O Palmeiras tenta se reerguer na temporada após três derrotas consecutivas. No Brasileirão, o time é o terceiro colocado, com 36 pontos ganhos. São quatro pontos de distância para o líder Flamengo.

Corinthians inicia preparação para enfrentar o Juventude e terá ao menos duas mudanças

Timão não poderá contar com dupla de ataque titular, formada por Yuri Alberto e Romero


Foto: Rodrigo Coca / Ag.Corinthians

Infoesporte

O Corinthians voltou a treinar na manhã desta sexta-feira, no CT Joaquim Grava, e iniciou a preparação para enfrentar o Juventude, domingo, às 16h (de Brasília), na Neo Química Arena, pela 21ª rodada do Brasileirão.

Após folga na quinta-feira, apenas os reservas foram a campo na reapresentação do Corinthians.

Assim, a definição da escalação será feita pelo técnico Ramón Díaz apenas no sábado, véspera da partida. O argentino fará pelo menos duas alterações na equipe.

O Timão não poderá contar com sua dupla de ataque titular. Romero está suspenso e Yuri Alberto é desfalque por conta de cirurgia para retirada da vesícula.
Os favoritos para ficarem com as vagas são Wesley e Giovane.
Uma possível escalação alvinegra para domingo é: Hugo Souza, Fagner (Matheuzinho), André Ramalho, Félix Torres e Hugo; Raniele, Alex Santana, Charles (Ryan) e Rodrigo Garro; Wesley e Giovane.

Segundo informações divulgadas pelo Corinthians, nesta sexta os reservas realizaram exercícios de movimentação com troca de passes e finalizações, transição com finalizações, ataque contra defesa e, por último, dois jogos simultâneos em campo reduzido.
O Timão é o 15º colocado do Brasileirão, com 19 pontos.

Santos abre vantagem, mas cede empate para o Sport na Vila

Peixe mantém folga na liderança da Série B do Brasileiro

Infoesporte

Em confronto de concorrentes por uma vaga na Série A do ano que vem, Santos e Sport empataram em 1 a 1 na noite desta sexta-feira, na Vila Belmiro, na abertura da 19ª rodada do Campeonato Brasileiro da Série B. O Peixe abriu o placar com Guilherme na primeira etapa, que teve também boa atuação do goleiro Gabriel Brazão. Depois do intervalo, o Leão sofreu com algumas investidas dos donos da casa, mas chegou ao empate com Gustavo Coutinho, em cobrança de pênalti.

Como fica?
Líder, o Santos agora soma 34 pontos, com quatro de vantagem para o Novorizontino, que ainda vai entrar em campo na rodada. O Sport entra no G-4 e abre a rodada na quarta posição com 29 pontos, mas com dois jogos a menos em relação ao primeiro colocado.

Primeiro tempo
Santos e Sport fizeram um primeiro tempo equilibrado na Vila Belmiro. Na primeira partida sob o comando de Guto Ferreira e com diversas alterações, o Leão começou criando as melhores chances, com Chrystian Barletta. Em uma, o atacante finalizou dentro da área, com perigo, mas Escobar apareceu para salvar o Peixe. Na segunda, o camisa 30 do Sport parou em Gabriel Brazão, que ainda evitou o gol de Gustavo Coutinho no rebote. Aos poucos, o Santos foi crescendo em campo até chegar ao gol de Guilherme, em um rápido contra-ataque. A partir daí, o Peixe tentou controlar as ações em campo tendo Otero como a principal arma ofensiva. O Sport ainda chegou a assustar com Fabricio Domínguez, mas a finalização foi para fora.



Foto: Paulo Paiva/ Sport Recife

Segundo tempo
O Sport teve mais as bolas nos pés, mas não encontrou muitos espaços para se aproximar da área santista no início da segunda etapa. Isso não impediu de Gabriel Brazão trabalhar mais uma vez – os visitantes quase chegaram ao empate aos oito minutos, quando Felipe arriscou de longa distância e obrigou o goleiro santista a fazer boa defesa. O Peixe teve duas oportunidades para aumentar a vantagem, mas Guilherme acertou o travessão em chute de fora da área pouco antes de Willian bater cruzado, de dentro da área, e ver a bola passar perto. Aos 35, o árbitro marcou toque no braço de Jair dentro da área do Peixe. Na penalidade, Gustavo Coutinho bateu no canto direito e empatou para o Sport.

Lucas volta, e Zubeldía fecha preparação para enfrentar o Flamengo

Tricolor recebe o líder, neste sábado, no Morumbis, pela 21ª rodada do Brasileirão

Infoesporte

O São Paulo fez o último treino antes do jogo contra o Flamengo, na manhã desta sexta-feira, no CT da Barra Funda. O duelo está marcado para sábado, no Morumbis, às 21h30, pela 21ª rodada do Brasileirão.

O técnico Luis Zubeldía terá o reforço do meia-atacante Lucas, que desfalcou o time contra o Fortaleza, há uma semana, por suspensão. Ele treinou normalmente durante a semana, enfrentou o Goiás, na terça, pela Copa do Brasil, e é provável que seja titular contra o Flamengo.

A baixa para este jogo é o atacante Luciano, suspenso mais uma vez. Em sua vaga deve atuar Wellington Rato, mas Erick também é cotado após a boa partida contra o Goiás.

Um time provável para o jogo contra o Flamengo tem Rafael; Rafinha, Arboleda, Alan Franco e Welington; Luiz Gustavo e Bobadilla; Lucas, Wellington Rato (Erick) e Ferreira; Calleri.

Na última rodada, Zubeldía poupou jogadores contra o Fortaleza, em derrota por 1 a 0, por causa do duelo contra o Goiás. Por atuar em casa nesta rodada e contra o líder do Brasileiro, o técnico deve usar seus melhores jogadores.

Em sexto na classificação do Brasileiro, o São Paulo tem 32 pontos e está a quatro do Fortaleza, o quarto, e a oito do Flamengo, o primeiro.



Foto: Erico Leonan / saopaulofc


Foto: @neuronha

Em Noronha, Juliette sobe a temperatura em ensaio de biquíni com namorado

Na última publicação que fez durante esta viagem, Juliette ganhou elogio de Ana Clara, também ex-sister; relembre

Juliette, de 34 anos, abriu em suas redes sociais, nesta sexta-feira (2), um novo álbum de fotos dos seus dias de descanso em Fernando de Noronha, arquipélago pernambucano. A campeã de uma das edições do Big Brother Brasil revelou estar "apaixonada por cada pedacinho" do destino turístico, e se mostrou encantada também com as próprias fotos, tiradas por um fotógrafo do local.

Usando um biquíni off white, a empresária e influenciadora digital posou de frente e de costas, sozinha e na companhia do namorado, Kaique Cerveny. Os cliques aumentaram a temperatura da web, que reagiu nos comentários.

"Radiante", elogiaram. "Para que agora deu pane por aqui! As fotos mais belas que eu já vi", elegeram. "De um lado, umas das paisagens mais lindas que eu já vi, do outro, Fernando de Noronha", comentaram. Muitos fãs deixaram na publicação emojis de fogo.

Na última publicação que fez durante viagem, Juliette ganhou elogio de Ana Clara, também ex-sister. "Tá linda essa bundaaaaaaa", disse a apresentadora. "O resto também, amiga. Mas a bunda 'tá' tudo", ressaltou ela. Os fãs, claro, não demoraram a reagir aos elogios.

Pai de Dandara Mariana comenta polêmica envolvendo Rebeca Andrade

Em conversa exclusiva com a Quem, o ator Romeu Evaristo comentou o caso nesta sexta-feira (2)

A conquista da medalha de prata na competição individual geral na ginástica artística por Rebeca Andrade, de 25 anos, nessa quinta-feira (1º), nas Olimpíadas de Paris 2024, reacendeu uma antiga polêmica nas redes sociais. Tudo por que um post de Dandara Mariana exaltando o ouro de Simone Biles revisitou um suposto climão envolvendo a ginasta brasileira e a atriz, de 36 anos, no quadro Dança dos Famosos, exibido em 2021 na Globo.

Dandara Mariana postou uma foto da americana Simone Biles, de 27 anos, ostentando a medalha de ouro, acompanhada de um emoji com coração. Os internautas interpretaram o post como uma alfinetada em Rebeca, que ficou com a prata na mesma competição. Criado o climão, os admiradores de Rebeca partiram para o ataque, e criticaram Dandara.


Foto: Reprodução/Instagram, Ricardo Bufolin/CBG e Reprodução/Instagram

À Quem nesta sexta-feira (2), o ator Romeu Evaristo, de 68 anos, pai de Dandara, saiu em defesa da filha e comentou a polêmica na web. "Não compreendo muito essa discussão. O que me ilumina é ver três meninas da mesma etnia saindo dos obstáculos que as mulheres negras diariamente passam: Simone Biles, Rebeca Andrade e Dandara Mariana", opinou o artista.

Latino revela fobia de avião e relembra um dos piores momentos no ar: 'Foi terrível'

Cantor, de 51 anos, contou nesta sexta-feira (2) como lida com seu medo de voar

A caminho de Recife (PE) para mais um show, Latino, de 51 anos de idade, compartilhou uma marca impressionante ao longo de seus 30 anos de carreira. "A caminho de Recife para mais um show e completando a inacreditável marca de 4.000 (sobe e desce) viagens de avião, entre shows pelo Brasil e exterior, compromissos particulares, e férias ao redor do mundo", comentou o cantor em um post no Instagram nesta sexta-feira (2).

Mesmo depois de tantas viagens, o artista contou que a fobia de voar ainda o acompanha. "Sempre que entro em um avião, sinto aquele frio na barriga. Não importa quantas vezes eu já tenha voado, a sensação é a mesma," revelou.



Foto: Reprodução | Instagram

Latino ainda relembrou dois momentos desafiadores em suas viagens. "Me recordo de dois episódios marcantes: um dos piores momentos da minha vida, no qual tive que aterrissar em Redenção do Pará, com uma das turbinas do jato em chamas. Tivemos que fazer um pouso forçado numa tribo indígena. Foi terrível! E a outra foi uma viagem de show para Brasília em que a turbulência foi tanta que quase batemos com a cabeça no teto por conta de uma forte chuva de granizo. Duas pessoas ficaram feridas, mas, graças a Deus, nada de mais grave", recordou.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Onda de notícias falsas
Grupo militar com missão específica
Caracteriza os xiitas
Busca do revisor no texto
Serviço de sites esotéricos
Preocupação arquitetônica ao se construir um prédio novo no lugar de um antigo
Bairro nobre de Buenos Aires
Ritual de índios do Xingu
1.200, em romanos
Televisão (abrev.)
Peixe marinho da família do atum
Machado de Assis, escritor "imortal"
Banha
São registradas no Inpi
(?) Cascudo, folclorista potiguar
Operação bancária
Multidão (pop.)
(?)-água: telhado de um só plano
Ardil (p. ext.)
Decadência (fig.)
Sétima letra do alfabeto grego
Precede o noivado
Município paraense
Relativo ao fel
Lília (?), atriz paulistana
(?) paregórico, sedativo intestinal
Cabeça de gado
Resposta afirmativa
Pulo
Jogadora de vôlei brasileira
De outra forma
A cáustica é usada na produção de sabões
O último dos dentes molares a nascer
Deixar de mencionar
Opus (abrev.)
Perversão sexual
A 7ª nota musical
Palavra latina posposta a citações
Aquele que amansa feras
Espada cuja lâmina é longa, fina e flexível

BANCO 3/eta — sic. 6/quarup. 8/recoleta. 11/força-tarefa.

40

Solução

		B	E		M				
	F	O	R	Ç	A	T	A	RE	FA
Q	U	A	R	U	P		M	C	C
U	N	T	O		A	T		O	H
	D	A		C	A	V	A	L	A
M	A	R	C	A	S		T	E	D
	ME	I	A		T	R	E	T	A
	N	A	M	O	R	O		A	H
	T		A	C	A	R	A		I
C	A	B	R	A	L		R	E	S
A	L	I	A	S		S	A	L	TO
	I	L		O	M	I	T	I	R
	S	I	SO		A	M		X	I
D	OM	A	D	O	R		S	I	C
		R	A	P	I	E	I	R	A

HORÓSCOPO JOÃO BIDU

ARIES – 21/03 a 20/04
O fds chegou, minha consagrada, e hoje você tem motivos de sobra para glorificar em pé, deitada ou de ladinho! É que a Lua desembarca no setor mais positivo do seu Horóscopo nas primeiras horas do dia, trazendo na bagagem promessas de descontração, alegrias e muita paquera. Aproveite ao máximo os bons momentos que devem marcar presença em suas relações pessoais, só não deixe nenhuma bagacinha atrapalhar, ainda mais pela manhã. Seu jeito pode ficar mais impetuoso e reativo do que já é, afetar as amizades e até os assuntos do coração. Ainda bem que essas vibes tensas logo perdem força e você vai curtir tudo o que tem direito no sabadão. O astral ficará leve, solto e prazeroso com o crush ou o love.

TOURO – 21/04 a 20/05
Tourinhos e tourinhas vão sabadar do jeito que gostam, com bemestar, entrosamento e doses fartas de carinho. Lua e Netuno abrem o dia com vibes generosas, prometem elevar a afetividade em suas relações e vão deixar o clima repleto de harmonia com os amigos e as pessoas queridas. Ainda pela manhã, os assuntos familiares devem ganhar mais evidência e o convívio com os parentes tende a concentrar as suas atenções. Só procure equilibrar melhor as demandas domésticas com as exigências profissionais, porque talvez não seja tão fácil conciliar as coisas. A boa notícia é que você vai contar com traquejo, paciência e jogo de cintura para fazer tudo entrar nos eixos. Para melhorar, o mozão estará contigo e dará aquela força para o que precisar.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Sabadou com boas novas e a famosa comunicação do seu signo vai ficar ainda mais poderosa do que já é. Logo no começo do dia, você pode se deparar com excelentes oportunidades para encher o bolso e, além disso, sua boa lábia e criatividade vão fazer toda diferença nos contatos pessoais e profissionais. Ideias férteis, inventivas e lucrativas devem surgir com mais facilidade, só não deixe nenhuma picuinha atrapalhar as suas relações no período da manhã. Tretas podem rolar, mas você terá habilidade de sobra para resolver tudo e se entrosar numa ótima com quem convive. O diálogo será o maior aliado do romance, agora, se está free e de olho em alguém, aproveite para se aproximar do crush e falar do que sente.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje a Lua dá tchauzinho para o seu signo, mas manda vibes superpositivas antes de partir para Leão e promete ótimas novidades logo nas primeiras horas do sabadão. Viagem ou passeio tem tudo para dar certo e encontro ou reencontro com pessoas queridas pode proporcionar grandes alegrias. Porém, dobre a cautela com seu dinheiro no período da manhã e pense muito bem antes de abrir a carteira ou passar o cartão. Convém ficar bem esperta ao lidar com as finanças, consagrada, porque há risco de se decepcionar com compras ou até sair no preju. Nos assuntos do coração, seus encantos continuam em evidência, mas vigie o sentimento de posse e procure conter o ciuminho, assim tudo vai fluir numa ótima com o crush ou o love.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Quer notícias maravilindas, meu cristalzinho? Então toma! A Lua começa a brilhar em seu signo às 8h10 da manhã e garante que o seu lado leodivo vai reinar com força total. Suas principais qualidades vão dar as cartas, seu pique tende a aumentar e sua autoestima ficará nas alturas. Você vai se destacar bem mais em suas atividades e deve marcar presença em todo canto, sinal de que tem tudo para fazer sucesso e atrair muitos admiradores. Sim, os contatinhos vão fervilhar na pista e você pode até ficar em dúvida na hora de escolher por quem o coração bate mais forte. Já se vive uma relação firme, não deixe o orgulho e as pequenas diferenças minarem a harmonia com o xodó, principalmente na parte da manhã.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
O sabadão começa com energias harmoniosas entre as estrelas e você estará com a faca e o queijo nas mãos para colocar os seus objetivos em ação. Para chegar aonde quer, pode contar com apoios importantes, principalmente de amigos, pessoas da sua confiança e também do love. Mas aproveite logo porque a Lua migra para o signo anterior ao seu ainda no período da manhã e nem tudo poderá caminhar do jeito que você gosta e espera, bebê! Instabilidades e aborrecimentos podem surgir e até a sua vitalidade física tende a oscilar, portanto, evite situações de estresse, procure se poupar e valorize seu bemestar. A vida amorosa fica estimulada no início do dia, mas depois o astral talvez deixe um pouco a desejar.

LIBRA – 23/09 a 22/10
As responsabilidades e os compromissos profissionais vão concentrar todas as atenções nas primeiras horas do dia, mas você pode ficar tranquila porque tudo vai fluir do jeito que ambiciona librinha! Os caminhos estarão abertos para o seu sucesso e os astros garantem que as suas iniciativas serão bemsucedidas, trazendo mais prestígio e respeito junto à chefia. Ainda pela manhã, a Lua muda de signo e cenário, sinal de que deve movimentar bastante a sua vida social. Os amigos e os contatinhos podem encher seu celular de mensagens e convites, mas siga firme com as suas atividades e deixe pra combinar o lazer com a galera depois do expediente. A vida amorosa vai ganhar muitos estímulos e a noite pode reservar surpresas deliciosas na pista.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
No que depender da Lua, surpresas deliciosas devem marcar presença logo no começo da manhã, escorpiãozinho! Ela sorri para Netuno e abre os caminhos para você curtir momentos especiais nos assuntos do coração. Também garante que seus planos de lazer estarão pra lá de favorecidos, mas aproveite logo as boas vibes e não marque touca porque depois o clima vai dar umas osciladas e há risco de se estranhar com parentes, pessoas influentes ou que exercem algum tipo de autoridade. Mostre mais jogo de cintura e paciência para não se indispor com os outros. Ainda bem que tudo melhora no decorrer do dia e emoções intensas estão previstas, ainda mais pra quem está na pista. Na união, é hora de focar nos sonhos e objetivos a dois.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Tá esperando novidades, aventuras e ferveção, Sagita? Então pode se animar porque hoje a Lua muda para Leão, prometendo tudo isso e muito mais. O dia já começa positivo para você cuidar dos seus interesses e os parentes estarão de plantão para dar uma forcinha. Corre logo atrás do que precisa ser feito, assim sobra mais tempo pra curtir as delícias que o sabadão vai reservar, só procure se ligar e escolha bem as palavras para não passar da conta na sinceridade porque há risco de se estranhar com uns e outros no período da manhã. Nas paqueras e nos contatinhos, o astral será dos mais estimulantes para conhecer gente diferente e você pode se aproximar de alguém que tem potencial para ser a capa do seu celular.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Sabadou e o dia já começa redondinho para você dar um show de empatia e dedicação nas relações pessoais e profissionais, minha consagrada! Os astros vão fortalecer um lado sensível que nem sempre mostra aos outros, sem falar que terá muita habilidade para encantar, convencer e interagir com quem convive e trabalha. Só não marque bobeira ao lidar com dinheiro no período da manhã, quando as tentações de consumo não serão poucas e talvez não seja fácil controlar a vontade de torrar as suas economias. Nos assuntos do coração, tudo indica que você vai marcar presença e deve exercer forte atração. Com sua seducência e sensualidade mais evidentes, pode fazer o crush ou o mozão comer na palma da sua mão!

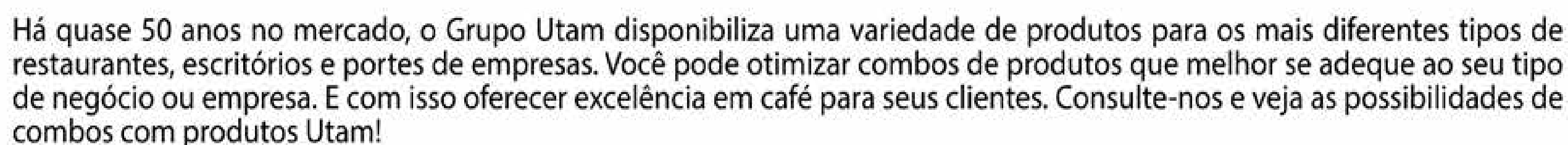
AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Hoje a Lua se despede do setor mais positivo do seu Horóscopo, mas traz surpresinhas antes de partir e abre a manhã em sintonia com seu regente Netuno, prometendo um sabadão digno de festa! Seu astral e carisma vão ficar nas alturas e você vai atrair contatinhos sem fazer o menor esforço, isso sem falar que o seu jeito sensível e inspirado vai trabalhar em favor do seu sucesso. Você tem tudo brilhar e lacrar, ainda mais em atividades criativas e que mexem com a imaginação das pessoas. A saúde pode oscilar um pouco e convém prestar mais atenção nos sinais do seu organismo, mas sua energia vai se fortalecer depois do almoço e nada deve atrapalhar os bons momentos com seus queridos e com o xodozinho.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Hoje a Lua se despede do setor mais positivo do seu Horóscopo, mas traz surpresinhas antes de partir e abre a manhã em sintonia com seu regente Netuno, prometendo um sabadão digno de festa! Seu astral e carisma vão ficar nas alturas e você vai atrair contatinhos sem fazer o menor esforço, isso sem falar que o seu jeito sensível e inspirado vai trabalhar em favor do seu sucesso. Você tem tudo brilhar e lacrar, ainda mais em atividades criativas e que mexem com a imaginação das pessoas. A saúde pode oscilar um pouco e convém prestar mais atenção nos sinais do seu organismo, mas sua energia vai se fortalecer depois do almoço e nada deve atrapalhar os bons momentos com seus queridos e com o xodozinho.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!



Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.



Grupo utam

utam

UTAM UNO

Bares & Restaurantes



WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011